

ÁPICE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00

NIRE 35.300.444.957

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 16ª SÉRIE DA 1ª
EMISSÃO DA****ÁPICE SECURITIZADORA S.A.**

Realizada em 11 de Maio de 2016.

-
- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 11 de Maio de 2016, às 15 horas, na sede da **ÁPICE SECURITIZADORA S.A.** (“Ápice” e/ou “Companhia”), na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 12, Itaim Bibi.
 - 2. PRESENÇA:** (i) representantes de 100% (cem por cento) dos titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) da 16ª Série, da 1ª Emissão da Companhia (“Emissão”); (ii) representante da **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF: sob o nº 17.343.682/0001-38 (“Agente Fiduciário”); (iii) representantes da Companhia; e (iv) representantes da **BMX REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Engenheiro Mesquita Sampaio s/nº, Chácara Santo Antônio, CEP 04711-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.408.707/0001-58 (“Cedente”).
 - 3. MESA:** Presidente: Fernando Cesar Brasileiro, e Secretário: Rodrigo Henrique Botani.
 - 4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença do investidor detentor da totalidade dos CRI da Emissão (“Investidor”), conforme dispõe a cláusula 8.9.1 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 16ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia (“Termo de Securitização”).
 - 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a autorização à Ápice para que efetue a liberação da próxima parcela de pagamento dos direitos creditórios vinculados ao CRI para a Cedente, devida em razão da medição de avanço físico da construção do Empreendimento, sendo certo que esta liberação será, quando da caracterização do evento de Ajuste do Valor de Cessão, conforme disposto na cláusula 2.7. do Contrato de Cessão de Créditos representados por Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças (“Contrato de Cessão”), descontada dos valores a serem recebidos pela Cedente, caso necessário.

Caso aprovado o item acima, o Investidor tem ciência de que este valor não será utilizado para pagamento do CRI, diminuindo assim seus coeficientes de garantias vis a vis seu saldo devedor frente ao saldo devedor do lastro da operação.

6. DELIBERAÇÕES: o **Investidor** decidiu aprovar a ORDEM DO DIA, de modo que o valor a ser liberado, para a conta corrente nº 00471-90, agência 0454, HSBC Bank Brasil S.A. (399), indicada e de titularidade da Cedente, seja limitado àquele que for menor entre: (i) o valor de **R\$ 12.594.511,00** (doze milhões, quinhentos e noventa e quatro mil quinhentos e onze de reais); ou (ii) o valor do direito creditório vinculado ao CRI referente ao mês de maio de 2016, sendo certo que, caso o valor do direito creditório deste mês seja superior ao limite estipulado no item (i), a diferença deverá ser destinada à amortização dos CRI; e (iii) dispensar a elaboração e formalização de quaisquer aditamentos aos Documentos da Operação.

6.1. Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos Documentos da Operação, o Investidor, neste ato, reconhece os efeitos econômicos desta deliberação.

6.2. Os termos utilizados nesta Assembleia que não estiverem aqui definidos tem o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

6.3. Por fim os presentes autorizam a Companhia a encaminhar à Comissão de Valores Mobiliários, a presente ata em forma sumária, com a omissão da qualificação e assinaturas dos Investidores, sendo dispensada, neste ato, sua publicação em jornal de grande circulação.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a Assembleia Geral foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada.

São Paulo, 11 de maio de 2016.

FERNANDO CESAR BRASILEIRO

Diretor

RODRIGO HENRIQUE

BOTANI

Secretário

(Página de Assinaturas da “Ata de Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 16ª Série da 1ª Emissão da Ápice, firmada em 11 de maio de 2016).

ÁPICE SECURITIZADORA S.A.

Nome:

Nome:

Cargo:

Cargo:

**PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS.**

Agente Fiduciário

Nome:

Cargo: